



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.292PMMA/2018.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
GERENTE DO SETOR DE
ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE
SAÚDE SENHORA ADÉLIA MOULAZ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **ADÉLIA MOULAZ**, enfermeira, brasileira, matrícula nº 5225, residente e domiciliada no Município de Cacoal/RO, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **GERENTE DO SETOR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, para cobrir licença maternidade da titular**, junto ao Fundo Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.529/PMMA/2016 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.529/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 19 de outubro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549